



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3609/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja notificada a associação responsável pelo imóvel de propriedade da Prefeitura, situado na rua Lino do Amaral, nº 415, Bairro Cidade Nova, em razão da constatação de infiltrações provenientes do referido imóvel, as quais estão ocasionando danos na residência vizinha.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de resguardar o direito à propriedade e à saúde dos moradores da residência vizinha ao imóvel de propriedade da Prefeitura, com Inscrição Imobiliária nº 005.475.01.0010.0000.000, situado na Rua Lino do Amaral, nº 415, Bairro Cidade Nova. Foram constatadas infiltrações provenientes do referido imóvel, que têm causado danos estruturais à residência adjacente, gerando riscos à integridade física dos ocupantes, além de prejuízos materiais.

Tal situação, além de caracterizar possível omissão no dever de manutenção e conservação do imóvel público, afronta o princípio da função social da propriedade e pode configurar responsabilidade civil por eventuais danos causados a terceiros. Ressalta-se a necessidade de atuação imediata da associação responsável pelo imóvel, visando cessar as infiltrações e adotar as providências necessárias para reparar os danos já provocados, prevenindo, assim, o agravamento da situação e a ocorrência de conflitos de vizinhança.

Diante do exposto, justifica-se o pedido de notificação da associação responsável para que adote as medidas cabíveis à regularização do imóvel, zelando pelo interesse público e pela boa convivência entre os proprietários e ocupantes dos imóveis lindeiros.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JULHO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL